

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N.º 2021043002-CP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 2021043002-CP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara – CE, torna público que, a licitação que acontecerá no próximo **dia 07 de Junho de 2021 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, passará para o dia **16 de Junho de 2021 às 09:00hs** a realização da Licitação da modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no tipo **MENOR PREÇO**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DA SEDE E ALGUNS DISTRITOS DE JAGUARIBARA/CE**. Permanecendo sem mais alterações no edital, mais informações à disposição na sala da comissão, a partir da publicação deste aviso, no horário de atendimento ao público das **07:30 às 13:30** horas ou através do site www.tce.ce.gov.br. - Jaguaribara – CE, **01 de Junho de 2021**. GEOVANE DA SILVA ALVES – PRESIDENTE DA CPL.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 20190014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **UNIVIDA – COOPER. DE TRAB. E SERV DE ATEND. PRE-HOSP. E SAÚDE – LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.420.175/0001-28, representado neste ato pelo Sr. **EDERSON DE AMORIM CARNEIRO**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PESSOA JURÍDICA ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER PRESTADO NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AO PÚBLICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n.º 2018111901-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 01 de Junho de 2021 a 30 de Julho de 2021. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **EDERSON DE AMORIM CARNEIRO** – representante da empresa - **UNIVIDA – COOPER. DE TRAB. E SERV DE ATEND. PRE-HOSP. E SAÚDE – LTDA**.

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE REDUÇÃO DE CONTRATO N.º 20190281. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ: 11.012.912/0001-08, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO WELVYS POMPÍLIO DA SILVA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da Tomada de Preços de n.º 2019022501-TP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 65, inciso II com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O

presente Termo de Aditivo objetiva a redução do valor contratual de **R\$ 26.677,07 (Vinte e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos)**, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 271.813,94 (Duzentos e setenta e um mil, oitocentos e treze reais e noventa e quatro centavos)**, DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2021. PERÍODO PRORROGADO: 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA**- Secretária de Cultura, Desporto e Juventude - **FRANCISCO WELVYS POMPÍLIO DA SILVA** – representante da Empresa **PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20210195 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 2021040901PE. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de **Saúde**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. EMPRESA: **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**, inscrito no CNPJ N.º 04.011.796/0001-39. VALOR: **3.080,00** (Três mil e oitenta reais); SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, Secretária de Saúde - **HORLAN BRITO BERTOLDO** - representante da empresa **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**. Jaguaribara – CE, 19 de Maio de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210196 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**, inscrito no CNPJ 04.011.796/0001-39, representado neste ato pelo Sr.º **HORLAN BRITO BERTOLDO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021040901PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 630,00** (Seiscentos e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **19 de Maio de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de **SAÚDE** – **HORLAN BRITO BERTOLDO** – Representante da Empresa - **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**. Portaria n.º 1410/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20210196
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2021040901PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e **HORLAN BRITO BERTOLDO-ME** como CONTRATADA.



RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 19 de Maio de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SOLICITANTES DA ANUÊNCIA MUNICIPAL PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANTONIO ELIOBERTO DAS NEVES VIEIRA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovino cultura e Bubalino cultura), localizada no município de Jaguaribara, no PERÍMETRO IRRIGADO MANDACARU, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ELIAS PINHEIRO PAULO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovino cultura e Bubalino cultura), localizada no município de Jaguaribara, no PERÍMETRO IRRIGADO MANDACARU, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

JOSÉ LEMOS DOMINGOS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovino cultura e Bubalino cultura), localizada no município de Jaguaribara, no PERÍMETRO IRRIGADO MANDACARU, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

JOZIMAR CAVALCANTE DE ALMEIDA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovino cultura e Bubalino cultura), localizada no município de Jaguaribara, no PERÍMETRO IRRIGADO MANDACARU, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

RAIMUNDO VICENTE DE ARRUDA JUNIOR

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovino cultura e Bubalino cultura), localizada no município de Jaguaribara, no PERÍMETRO IRRIGADO MANDACARU, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

VALDECIR FERNANDES DE ARRUDA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovino cultura e Bubalino cultura), localizada no município de Jaguaribara, no PERÍMETRO IRRIGADO MANDACARU, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

VALDEMIR FERNANDES DE ARRUDA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovino cultura e Bubalino cultura), localizada no município de Jaguaribara, no PERÍMETRO IRRIGADO MANDACARU, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.
